



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº. 710/2020.
Dispensa de Licitação nº. 25/2020.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. I da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 01/06/2020.

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE OBRA COMPLEMENTAR
DA PONTE DO CERIACO NO MUNICÍPIO DE CRISTAL**



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando a necessidade de contratação da empresa para a realização dos serviços objeto do presente processo, autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Cristal, 01 de junho de 2020.

Enfª Fábiana Richter
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE OBRA COMPLEMENTAR DA PONTE DO CERIACO NO MUNICÍPIO DE CRISTAL

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 25.2020, solicitada pela Secretaria Municipal de planejamento Des. Econ.Trab. e habitação, para CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE OBRA COMPLEMENTAR DA PONTE DO CERIACO NO MUNICÍPIO DE CRISTAL. Contratado: FGG Engenharia, CNPJ nº. 20.287.805/0001-75, Valor total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), com base no art. 24, Inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Cristal, 01 de junho de 2020.

Enfª Fábria Richter
Prefeita Municipal